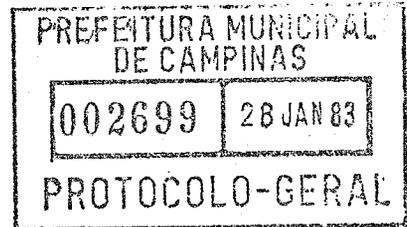


Prefeitura Municipal de Campinas

Campinas, 27 de janeiro de 1983

À
COAR.
AT- Dr. MAURO ALVES DOS SANTOS
NESTA



Prezado Senhor:

Solicito a V.Sa. as providências necessárias no sentido de ser fornecida certidão gráfica e descrição de uma via pública para receber o nome de MIGUEL ABRAHÃO KEIRALLA.

Feita a indicação, o presente protocolado deverá ser encaminhado à Secretaria dos Negócios Jurídicos para o competente decerto.

Na oportunidade, subscrevo-me

Atenciosamente

José Nassif Mokarzel
DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO N.º 7694 DE 31 DE JANEIRO DE 1983.

DENOMINA "MIGUEL ABRAHÃO KEIRALLA" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada "RUA MIGUEL ABRAHÃO KEIRALLA" a via pública formada pela Rua 18 do Jardim Conceição, no Distrito de Sousas, com início na Rua 16 desse loteamento e término na divisa desse mesmo loteamento.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 31 de Janeiro de 1983.

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolado n.º 2.698, de 28 de Janeiro de 1983, em nome de Prefeito Municipal, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 31 de Janeiro de 1983.

LUIZ CARLOS MOKARZEL
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito

O protocolado é nº 2699 de 28-01-1983, e não como constou